



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3592

PROJETO DE LEI Nº 05/2008

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 5.224.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e consignar na seguinte classificação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

1501 1751250071048 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 5.224.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2008.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 05/2008 -



"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 5.224.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e consignar na seguinte classificação orçamentária:

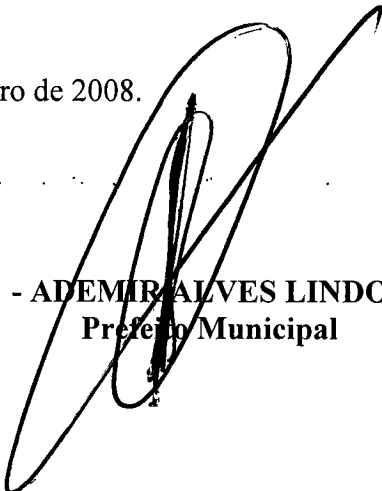
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

1501 1751250071048 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 5.224.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de janeiro de 2008.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

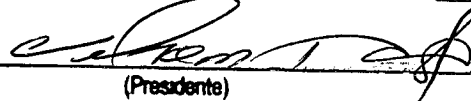
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07 de 02 de 2.008


(Presidente)

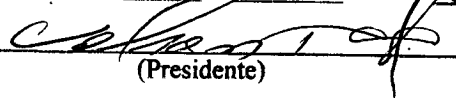
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 07 de 02 de 2.008


(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

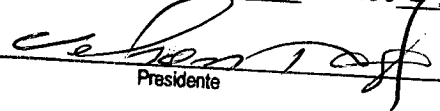
Sala das Sessões, 07 de 02 de 2.008


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

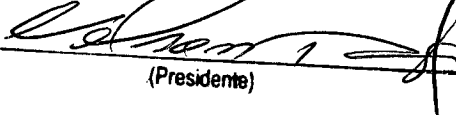
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 02 de 2.008


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 07 de 02 de 2.008

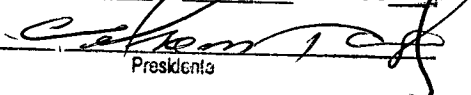

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

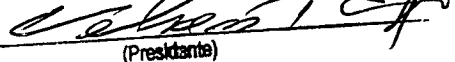
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 02 de 2.008


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 07 de 02 de 2.008


(Presidente)

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07 de 02 de 2.008


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 07 de 02 de 2.008


(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

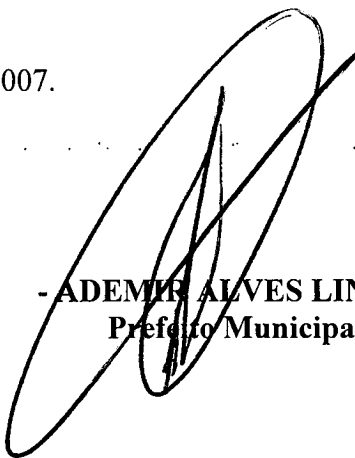
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.*

Assim como pleiteado nos projetos de lei que visam autorizar a alteração do PPA e da LDO, necessário se faz a suplementação de dotação orçamentária que especifica do orçamento em vigor, vez que não foi prevista a obra no presente exercício, a qual teria sido concluída no exercício passado.

Esclarecemos que referida obra seria construída em 2007, o que motivou o pleito de autorização legislativa no mesmo sentido à época, porém houve atraso no procedimento licitatório e com o findar do exercício, a dotação anulou-se, fazendo-se necessária a abertura de novo crédito para a operacionalização da obra.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o seu incontestável interesse público, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 25 de janeiro de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



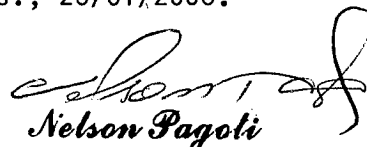
Ofício nº 07/2008

Pirassununga, 25 de janeiro de 2008.

À disposição dos Edis.

A Secretaria para providências pertinentes. Juntada de cópia propositura Piras., 28/01/2008.

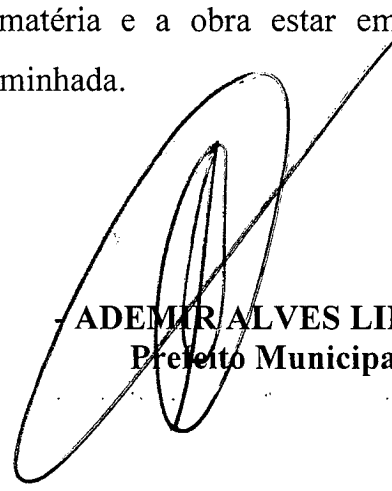
Senhor Presidente,


Nelson Pagoti

Presidente

A obra da Estação de Tratamento de Esgoto do Município, em razão do atraso na contratação da empresa que irá executá-la visto as inúmeras impugnações no procedimento licitatório e até um procedimento judicial, nos obriga a enviar os projetos de leis visando adequar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como a abertura de crédito adicional suplementar para execução de tão importante obra.

Solicito seja dada à matéria extrema urgência na designação de audiência pública bem como, na discussão e com certeza aprovação dos referidos projetos tendo em vista a importância da matéria e a obra estar em andamento, necessitando, portando, da adequação ora encaminhada.


ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

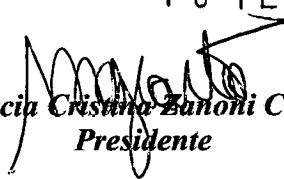


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 05/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

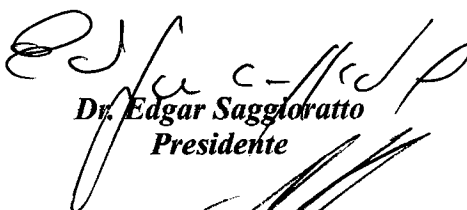


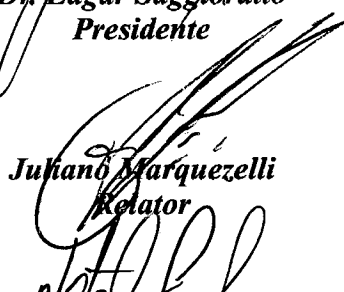
PARECER Nº

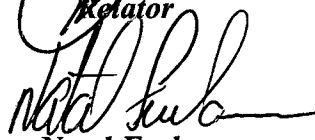
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 05/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

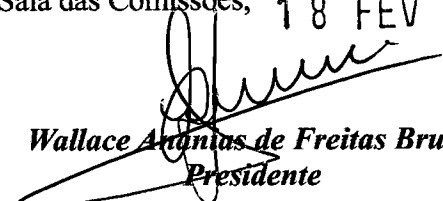


PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 05/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Wallace Aníllas de Freitas Bruno
Presidente


José Arantes da Silva
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 05/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Dr. Edgar Saggiornatto
Relator

José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 05/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

18 FEV 2008

Juliano Marquezelli
Presidente

Valdir Rosa
Relator

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asd6a.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



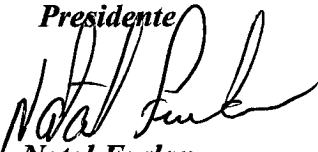
PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 05/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


José Arantes da Silva
Presidente


Natal Furlan
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asd6a.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 05/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Valdir Rosa
Presidente


Wallace Aníbal de Freitas Bruno
Relator


José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdbba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativa@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



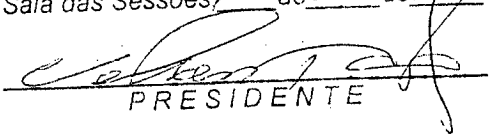
REQUERIMENTO

Nº 50/2008

APROVADO

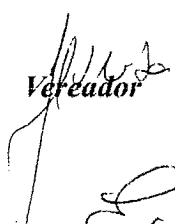
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 18 de 02 de 08

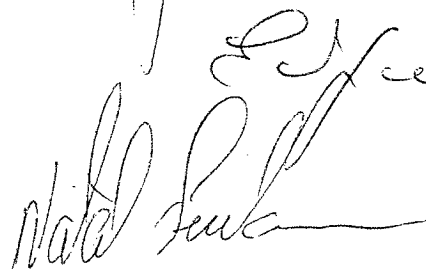

PRESIDENTE

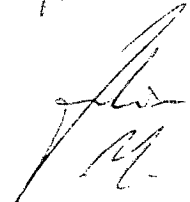
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 05/2008**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**.

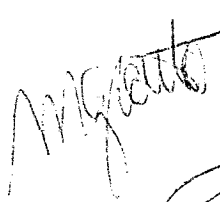
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2008.

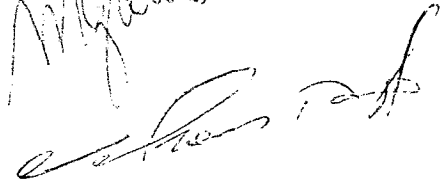

Vereador


VEREADOR


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

Cmp/asdb.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.678, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008 -



"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 5.224.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e consignar na seguinte classificação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

1501 1751250071048 449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.224.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.

ANEXO À LEI Nº 3.676, DE 21/02/2008
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2007



ACRÉSCIMO

Programa: 5007 – Sistemas de Água e Esgoto Sanitário

Objetivo: Implantação da Estação do Tratamento de Esgoto - ETE

Órgão Responsável Principal: 15.01.00 - Secretaria de Obras

Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação				Produto/Unidade de Medida	Meta física 2008	Meta física 2006-2009	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009
1048 – Implantação da Estação do Tratamento de Esgoto - ETE				M³ / Capacidade	25.116	25.116	5.224	7.377
Total do Acréscimo							5.224	7.377

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	Estimativas				Total
	2006	2007	2008	2009	
Superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007			5.224		5.224

Justificativa das Modificações:

Acréscimo para atender despesas com a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, sendo que uma parte será atendida através da verba de operação de crédito realizado com a Caixa Econômica Federal e o valor acima solicitado será atendido com Recursos Próprios do Município.

LEI Nº 3.677, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

“Autoriza alteração da Lei nº 3.585, de 27 de junho de 2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a alteração na Lei nº 3.585, de 27 de junho de 2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.677, DE 21/02/2008

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.585 DE 27/06/2007- Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2008

Valores expressos em R\$ milhares médios/2007

ACRÉSCIMO

Programa: 5007 – Sistemas de Água e Esgoto Sanitário

Objetivo: Implantação da Estação do Tratamento de Esgoto - ETE

Órgão Responsável Principal: 15.01.00 – Secretaria de Obras

Indicador			Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação			Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2008	Despesas Correntes	Desp. Capital
1048 – Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE			Sec de Obras	M³ / capacidade	25.116		5.224
Total do Acréscimo							5.224

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Discriminação	Estimativas				Total
	2008				
Suplementação através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do Exercício de 2007.	5.224				5.224

Justificativa das Modificações:

Acréscimo para atender despesas com a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, sendo que uma parte será atendida através da verba de operação de crédito realizado com a Caixa Econômica Federal e o valor acima solicitado será atendido com Recursos Próprios do Município.

LEI Nº 3.678, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 5.224.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e consignar na seguinte classificação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

1501 1751250071048 449051 – Obras e Instalações

.....R\$ 5.224.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 3.679, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A